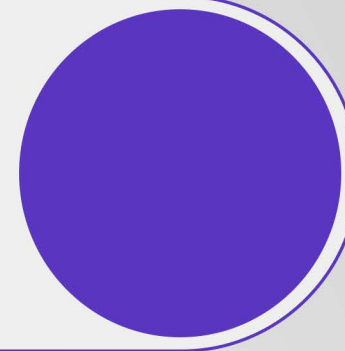


Manual digital de **trabalho** parlamentar



Versão 1.0 **Julho/2021**

Expediente

Comissão de Interesse de Classe

José Arinaldo Gonçalves Ferreira

Vice-presidente de Política de Classe e Política Salarial

Benedito Cerqueira Seba

Vice-presidente de Comunicação Social

Crésio Pereira de Freitas

Vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social

Eucélia Maria Agrizzi Mergár

Vice-presidente de Assuntos Fiscais

José Avelino da Silva Neto

Vice-presidente de Assuntos Parlamentares

Vanderley José Maçaneiro

Assessor de Estudos Socioeconômicos

Vilson Antonio Romero

Assessor de Estudos Socioeconômicos

Comunicação Social

Edição

Ludmila Machado

Daiana Lima

Thayna de Souza Cavalcante

Marina Rodrigues

Projeto gráfico e diagramação

Gilmar Vitalino

Índice

Apresentação	4
PEC 32/20 - Reforma Administrativa	5
O que você precisa saber sobre a PEC 32/20.....	7
Tramitação da PEC 32/20.....	10
Comissão Especial	11
Plenário.....	12
Membros da Comissão Especial PEC 32/20	13

Apresentação

Este **manual digital de trabalho parlamentar** reúne as informações necessárias para que os associados da ANFIP atuem de forma integrada com os Conselhos de Representantes, Executivo e Fiscal da Entidade contra a Proposta de Emenda à Constituição **(PEC) 32/20**, da **Reforma Administrativa**. O texto, que já teve sua admissibilidade aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, está na Comissão Especial para análise do mérito.

Por que o trabalho parlamentar conjunto é imprescindível? Porque a pandemia da Covid-19 trouxe uma nova realidade a todas as interações sociais, inclusive a dos cidadãos com o Parlamento. Com acesso restrito ao Congresso Nacional para a atividade presencial, o trabalho parlamentar, assim como a própria atuação dos deputados federais e senadores, migrou, em grande parte, para o meio digital, mais especificamente para as redes sociais. Lá, eles expõem suas opiniões, a rotina de trabalho, as proposições que são favoráveis e contrários. Diante dessa nova realidade, a ANFIP também adaptou o trabalho parlamentar para as novas plataformas.

Por que a participação de todos é importante? Porque as redes sociais possuem uma grande capilaridade, alcançando ainda mais a sociedade, e devido aos chamados algoritmos, ou seja, um conjunto de métricas que ampliam ainda mais as manifestações e postagens na Internet. Quanto mais usuários escrevem/postam sobre um assunto, mais visibilidade ele ganha no mundo digital. Quanto mais um parlamentar é contatado através de suas redes sociais, maiores as chances de o tema ganhar prioridade em seus assuntos relacionados e melhor a condição para pressioná-lo e influenciá-lo.

Com esta publicação, cerramos fileiras com todos os coletivos que atuam pela rejeição ou aperfeiçoamento da PEC em tramitação e para o trabalho de interlocução com o Congresso Nacional, na defesa dos direitos e prerrogativas dos servidores públicos, em especial, dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Bom trabalho para todos nós! À vitória!



PEC 32/2020

Reforma Administrativa

A Proposta de Emenda à Constituição (**PEC 32/20**), apresentada pelo Poder Executivo, em 3 de setembro de 2020, que trata da **Reforma Administrativa**, ao “alterar disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa” representa, na verdade, um grande retrocesso, pois extingue o Regime Jurídico Único (RJU), acaba com a estabilidade dos servidores, interrompe concursos públicos e favorece o clientelismo e a corrupção ao possibilitar a substituição de servidores em cargos técnicos e privativos por pessoal indicado por políticos e partidos, sem nenhum vínculo com a administração pública.

Construída sem diálogo com os servidores e suas representações, a PEC 32/20, com viés eminentemente fiscalista, não traz qualquer melhoria para o serviço público. O texto apresentado fomenta a instabilidade e a precarização da administração pública, colocando por terra a perenidade do Estado brasileiro.

Ao invés de contribuir para a modernização do Estado e a melhoria das entregas por parte do serviço público, a proposta vai na contramão disto, em especial num momento em que a mais violenta crise sanitária do mundo exige muito mais do nosso Sistema Único de Saúde (SUS) e de todos os setores diretamente envolvidos no atendimento à população.

Por seguir defendendo um serviço público de qualidade e servidores valorizados e eficientes, a ANFIP repudia esta proposta apresentada sem um diagnóstico geral do Estado brasileiro e sem o prévio debate e a participação dos agentes envolvidos.

O que você precisa saber sobre a PEC 32/20

1) Sim, servidor, a PEC 32/20 retira os seus direitos!

Ao contrário do que foi afirmado pelo governo, a PEC 32/20 autoriza que, por simples alteração/revogação de lei, também os atuais servidores percam os direitos listados nas alíneas “a” a “j” do inciso XXIII do art. 37 da PEC, em especial, adicionais por tempo de serviço (triênios, quinquênios etc) e vantagens pelo exercício de cargos/ funções, ainda pagas residualmente àqueles que as incorporaram.

2) A PEC 32/20 não aumenta a eficiência e permite a criação abusiva de cargos em comissão.

As funções de confiança, de atribuições técnicas e, por isso, reservadas desde a Reforma Administrativa de 1998 (EC nº 19) aos servidores de carreira, serão transformadas em cargos em comissão (“liderança e assessoramento”) para pessoas sem qualificação ou experiência, em reforço do clientelismo e do patrimonialismo. Por isso, a PEC é um retrocesso, uma contrarreforma em relação à Reforma Administrativa de 1998.

Consequências: Institucionalização do clientelismo; aumento do gasto público com pagamento de pessoal não vinculado

à administração, loteamento de cargos nas prefeituras, estados e União em troca de favores/apoio político, aparelhamento dos órgãos por apadrinhados políticos, ocupação dos cargos em comissão por pessoas sem qualificação técnica e incentivo aos desvios de salários de contratados.

3) Você poderá ser demitido por simples decisão colegiada, independentemente de sentença transitada em julgado.

Amplia as hipóteses de demissão de servidores públicos estáveis detentores de cargos efetivos, permitindo a demissão por simples decisão colegiada (sem restrições inclusive àquelas de natureza liminar) e não mais apenas por sentença judicial transitada em julgado.

4) A PEC não ajudará você a se profissionalizar.

A PEC não prevê quaisquer mecanismos de melhorias da gestão pública, profissionalização, avaliação adequada ou reconhecimento e incentivo aos servidores públicos talentosos ou produtivos. Ao invés, revoga o dispositivo constitucional que prevê as escolas profissionais de governo (ex.: Enap).

5) A PEC 32 não acaba com privilégios

e quer atingir todos os servidores, em especial os de salário mais baixo.

A PEC 32 é mero engodo quando afirma que reduzirá gastos. O texto não impõe limitações às remunerações de atuais ou futuros servidores (“extra teto”); não limita cumulações remuneratórias abusivas (“teto duplex”); não inclui militares (maior folha de pagamento da Esplanada) e somente atinge os servidores do Poder Executivo. Ou seja, a reforma se volta à massa de servidores públicos brasileiros (57%) que ganha até 4 salários mínimos e que, nos municípios, chegam a representar 73% dos servidores.

6) Por decreto, os servidores poderão sofrer alterações no seu cargo, perder atribuições.

O Executivo poderá, por simples decreto, alterar e transformar cargos e carreiras e retirar atribuições dos servidores, o que depende hoje de autorização do Poder Legislativo.

Consequências: Riscos de intervenção do chefe do Executivo na atuação institucional de servidores públicos (inclusive para perseguição/punição de carreiras que lhe desagradem). Ex.: O presidente, por decreto, poderá alterar atribuições e modificar a estrutura de carreiras do

serviço público.

7) A sua aposentadoria corre risco.

A PEC 32 vincula a maior parte dos novos servidores exclusivamente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerido pelo INSS, e retira, assim, o financiamento aos atuais Regimes Próprios de Previdência.

Consequência: Perspectiva de uma nova crise previdenciária e, por consequência, de mais uma reforma da Previdência, cujo ônus recairá sobre os atuais servidores públicos ativos (cobrança de alíquota extraordinária) e aposentados (cobrança de alíquota extraordinária e aumento da base de contribuição).

8) PEC 32 cria vínculo de experiência que permite pré-seleção dos futuros servidores públicos por critérios políticos.

A PEC prevê que o candidato aprovado em todas as provas de conhecimento do concurso, mesmo após a nomeação e posse, portanto, já no exercício de funções públicas, terá que passar por um “vínculo de experiência”, em que a avaliação e a decisão final de efetivação ficarão nas mãos de ocupantes de cargos comissionados (não concursados). Frisa-se que hoje já existe estágio probatório, no qual a avaliação

é feita por comissão de servidores efetivos e estáveis.

jurídica para tomada de decisões; ingerência política.

Consequências: 1) O chefe do Poder Executivo terá poderes de desligar aqueles “aspirantes” que, durante o período de experiência, não demonstrarem alinhamento político, subserviência ou fidelidade; 2) Politização da máquina pública. Ex.: Delegado de Polícia que, no curso do vínculo de experiência, desagradou à chefia por investigar determinados políticos ou partidos, não será efetivado.

9) Dos cinco vínculos criados, apenas dois são de servidores efetivos concursados e apenas um assegura a estabilidade.

O concurso público deixa de ser regra (previsão de seleção simplificada) e apenas os servidores “típicos de Estado” (não especificados) terão direito à estabilidade (podendo ser demissíveis por mera decisão colegiada). Todos os demais poderão ser livremente demitidos. A administração pública estará sujeita à ingerência política por prefeitos, governadores e presidente, que poderão demitir aqueles que não lhes agradarem.

Consequências: Falta de segurança



Tramitação da PEC 32/2020

Comissão Especial: análise de mérito em até 40 sessões (pode ser prorrogado)

Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, apresentada pelo Poder Executivo, em 3 de setembro de 2020, altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

1. Aprovada a admissibilidade, no dia 25 de maio de 2021, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, por 39 votos favoráveis e 26 contrários.
2. Após a publicação do ato de criação da Comissão Especial, os líderes partidários indicaram os membros para compor o colegiado. Confira na página 13 a lista de parlamentares.
3. Instalada a Comissão, no dia 9 de junho de 2021, foi eleito presidente do colegiado o deputado Fernando Monteiro (PP/PE) e designado, como relator, o deputado Arthur Oliveira Maia (DEM/BA).
4. A Comissão tem o prazo de 40 sessões do Plenário para votar a proposta e a apresentação de emendas foi feita nas 13 primeiras.
5. O plano de trabalho prevê a realização de 12 audiências públicas, podendo ser reformulado para atender

aos requerimentos aprovados pelos parlamentares.

6. Apresentação do relatório à proposta: após o transcurso do prazo de emendamento. Ao parecer cabe pedido de vista por 2 sessões.
7. Discussão e Votação.

Plenário: votação em dois turnos

1. Início da discussão em 1º turno: após o cumprimento do interstício de 2 sessões (a contar da publicação do parecer da Comissão Especial).

2. Início da discussão em 2º turno: após o cumprimento do interstício de 5 sessões (a contar da publicação da redação aprovada em 1º turno).

Comentários: O quórum de aprovação é de, ao menos, 308 votos. Em 1º turno, poderão ser oferecidas emendas aglutinativas (fusão de texto já existente) e Destaques para Votação em Separado (DVS), ocasião em que emendas não acolhidas poderão ser resgatadas e dispositivos poderão ser suprimidos. Além disso, os DVSs são necessários para darem suporte para confecção de eventuais emendas aglutinativas, que necessitarão do apoio de ao menos 257 deputados ou líderes que representem este número. Entre o primeiro e o segundo turno de votação, a matéria retornará à Comissão Especial para a confecção e votação da redação de segundo turno (interstício de 5 sessões). Em 2º turno, somente poderão ser apresentados DVSs com o objetivo de suprimir texto ou dispositivos. Sendo

aprovada na Câmara, a matéria seguirá para análise do Senado Federal.

Membros da Comissão Especial da PEC 32/20 - Titulares *						
UF	Nome	Partido	Twitter	instagram	Facebook	Email
AC	Leo Brito	PT	@leodebritoac	@leodebritoac	@leodebritoac	dep.leodebrito@camara.leg.br
AM	Capitão Alberto Neto	REPUBLI-CANOS	@capalbertoneto	@capitaoalbertoneto	@capitaoalbertoneto	dep.capitaoalbertoneto@camara.leg.br
AP	Acácio Favacho	PROS	@AcacioFavacho	@acaciovavacho	@deputadoacaciovavacho	dep.acaciovavacho@camara.leg.br
AP	Camilo Capiberibe	PSB	@CamiloPSB	@camilocapiberibepsb	@camilocapiberibe	dep.camilocapiberibe@camara.leg.br
BA	Alice Portugal	PCdoB	@Alice_Portugal	@aliceportugal	@deputadaaliceportugal	dep.aliceportugal@camara.leg.br
BA	Arthur Oliveira Maia - relator	DEM	@DepArthurMaia	@departhuroliveiramaia	@arthur.oliveiramaia	dep.arthuroliveiramaia@camara.leg.br
CE	André Figueiredo	PDT	@andrepdt12	@depandrefigueiredo	@deputadoandrefigueiredo	dep.andrefigueiredo@camara.leg.br
DF	Professor Israel	PV	@ProfIsrael	@ProfIsrael	@ProfIsrael	dep.professorisraelbatista@camara.leg.br
ES	Neucimar Fraga	PSD	fragadep	neucimarfraga55	neucimar.fraga	dep.neucimarfraga@camara.leg.br
GO	Alcides Rodrigues	PATRIOTA	não encontrado	@alcidesrodriguesoficial	@AlcidesRodrigues	dep.alcidesrodrigues@camara.leg.br
MG	Euclides Pettersen	PSC	@EuclidesPetter	@euclidespettersenoficial	@EuclidesPetteroficial	dep.euclidespettersen@camara.leg.br
MG	Lincoln Portela	PL	@lincoln_portela	@deputado.lincolnportela	@deputado.lincolnportela	dep.lincolnportela@camara.leg.br
MG	Rogério Correia	PT	@RogérioCorreia_	@RogérioCorreia_	@DeputadoRogérioCorreia	dep.rogeriorcorreia@camara.leg.br
MG	Tiago Mitraud	NOVO	@TiagoMitraud	@tiagomitraud	@tiagomitraud	dep.tiagomitraud@camara.leg.br
PB	Gervásio Maia	PSB	@gervasiomaia	@gervasiomaia	@gervasiomaiapb	dep.gervasiomaia@camara.leg.br
PE	Fernando Monteiro - presidente	PP	@fmonteiroPE	fernandomonteirope	fernandomonteirope	dep.fernandomonteiro@camara.leg.br
PE	Milton Coelho	PSB	-	@miltoncoelhooficial	@miltoncoelhooficial	dep.miltoncoelho@camara.leg.br
PE	Sebastião Oliveira	Avante	@SebaOliveirajr	@sebastiaooliveira22	@deputadosebastiaooliveira	dep.sebastiaooliveira@camara.leg.br
PE	Wolney Queiroz	PDT	@WolneyQueirozM	@wolneyqueiroz	@wolneyqueiroz	dep.wolneyqueiroz@camara.leg.br
PI	Átila Lira	PP	@deputadoatila	@atilaliraoficial	@deputadoatilaliraoficial	dep.atilalira@camara.leg.br
PR	Aroldo Martins	Republi-canos	@aroldomartins	@aroldomartinsoficial	@aroldomartinsoficial	dep.aroldomartins@camara.leg.br

Membros da Comissão Especial da PEC 32/20 - Titulares *						
UF	Nome	Partido	Twitter	instagram	Facebook	Email
PR	Diego Garcia	PODE	@diegogarciapr	-	@diegogarciapr	dep.diegogarcia@camara.leg.br
PR	Reinhold Stephanes Jr	PSD	sstephanesjr	sstephanesjr	reinholdstephanesjr	dep.reinholdstephanesjunior@camara.leg.br
PR	Ricardo Barros	PP	@RicardoBarrosPP	@ricardobarros.oficial	@ricardobarrosocial	dep.ricardodebarros@camara.leg.br
RJ	Carlos Jordy	PSL	@carlosjordy	@carlosjordy	@carlosjordyoficial	dep.carlosjardy@camara.leg.br
RJ	Felício Laterça	PSL	@federalfelicio	@deputadofederalfeliciolaterca	@deputadofederalfeliciolaterca	dep.feliciolaterca@camara.leg.br
RJ	Márcio Labre	PSL	@marciolabre	@marciolabreoficial	@marciolabreoficial	dep.marciolabre@camara.leg.br
RR	Joênia Whapichana	REDE	@JoeniaWapichana	@JoeniaWapichana	@JoeniaWapichana	dep.joeniawhapichana@camara.leg.br
RS	Alceu Moreira	MDB	alceu_moreira	@alceu_moreira	@depalceumoreira	dep.alceumoreira@camara.leg.br
RS	Marcelo Moraes	PTB	não tem	@depmarcelo.moraes	@oficial.marcelomoraes	dep.marcelomores@camara.leg.br
RS	Osmar Terra	MDB	@OsmarTerra	@osmar.terra	@DeputadoOsmarTerra	deposmarterra@camara.leg.br
SC	Darci de Matos	PSD	@depdarcidematos	@depdarcidematos	não encontrado	dep.darcidematos@camara.leg.br
SP	Alencar Santana	PT	@AcacioFavacho	@alencarbraga13	@alencarbraga13	dep.alencarsantanabraga@camara.leg.br
SP	Alex Manente	CIDADA- NIA	@AlexManente23	@alexmanente	@alexmanente	dep.alexmanente@camara.leg.br
SP	Capitão Augusto Rosa	PL	capitao_augusto	@deputadocapitaoaugusto	@capitaoaugustoooficial	dep.capitaoaugusto@camara.leg.br
SP	Coronel Tadeu	PSL	@CoronelTadeu	@coroneltadeu	@coroneltadeu	dep.coroneltadeu@camara.leg.br
SP	Kim Kataguiri	DEM	@kimpkat	@kimkataguiri	@kimkataguiri	dep.kimkataguiri@camara.leg.br
SP	Paulo Pereira da Silva	SD	@dep_paulinho	@deputadofederalpaulinho	@deputadofederalpaulinho	dep.paulopereiradasilva@camara.leg.br
SP	Rui Falcão	PT	@rfalcao13	@rfalcao13	@rfalcao13	dep.ruifalcao@camara.leg.br
SP	Sâmia Bomfim	Psol	@samiabomfim	@samiabomfim	@samia.bomfim.psol	dep.samiabomfim@camara.leg.br
SP	Samuel Moreira	PSDB	@samuelmoreira	@depsamuelmoreira	@deputadosamuelmoreira	depsamuelmoreira@camara.leg.br

Fonte: Queiroz Assessoria - data de atualização 07/07/2021

* Em 21/07/2021, faltava a indicação de 6 titulares

Membros da Comissão Especial da PEC 32/20 – Suplentes *						
UF	Nome	Partido	Twitter	instagram	Facebook	Email
AC	Perpétua Almeida	PCdoB	@perpetua_acre	@perpetua_acre	@perpetua.acre	dep.perpetuaalmeida@camara.leg.br
CE	Heitor Freire	PSL	@HeitorFreireCE	@heitorfreire	@heitorfreire	dep.heitorfreire@camara.leg.br
CE	Pedro A. Bezerra	PTB	@PedroABezerra	@pedroaugustobezerradep	@pedroaugustobezerradep	dep.pedroaugustobezerra@camara.leg.br
DF	Erika Kokay	PT	@erikakokay	@erikakokay	@erikakokay	dep.edikakokay@camara.leg.br
DF	Professor Israel	PV	@ProfIsrael	@ProfIsrael	@ProfIsrael	dep.professorisraelbatista@camara.leg.br
ES	Evair Vieira de Melo	PP	@EvairdeMelo	@evair_de_melo	@evairvieirademelo	dep.evairvieirademelo@camara.leg.br
MA	Marreca Filho	Patriota	@depmarrecafilho	@depmarrecafilho	@depmarrecafilho	dep.marrecafilho@camara.leg.br
MA	Gastão Vieira	PROS	@gastaodvieira	@gastaovieira	Gastão Vieira	dep.gastaovieira@camara.leg.br
MA	Bira do Pindaré	PDB	@BiradoPindare	@biradopindare	@bira.dopindare	dep.biradopindare@camara.leg.br
MG	André Janones	Avante	@AndreJanonesAdv	@andrejanones	@andrejanones	dep.andrejanones@camara.leg.br
MG	Reginaldo Lopes	PT	@reginaldolopes	@reginaldolopesmg		dep.reginaldolopes@camara.leg.br
MS	Fábio Trad	PSD	@f_trad	@fabiotrad	@FabioTrad	dep.fabiotrad@camara.leg.br
MT	Valtenir Pereira	MDB	@DepValtenir	@valtenirpereiraoficial	@valtenirpereiraoficial	dep.valtenir@camara.leg.br
PB	Leonardo Gadelha	PSC	@depleogadelha	@leonardogadelhapb	@leonardogadelhapb	dep.leonardogadelha@camara.leg.br
PE	Tadeu Alencar	PSB	@TadeuAlencarPE	@TadeuAlencarPE	@DeputadoTadeuAlencar	dep.tadeualencar@camara.leg.br
RJ	Aureo Ribeiro	SD	@AureoRibeiroRJ	@AureoRibeiro	@AureoRibeiroRJ	dep.aureoribeiro@camara.leg.br
RJ	Glauber Braga	Psol	@Glauber_Braga	@glauberbraga_oficial	@glauber.braga1	dep.glauberbraga@camara.leg.br
RJ	Luiz Lima	PSL	@Oficialluizlima	@Oficialluizlima	@Oficialluizlima	dep.luizlima@camara.leg.br
RJ	Marcos Soares	DEM	@marcossoaresdep	@deputadomarcossoares	@deputadomarcossoares	dep.marcossoares@camara.leg.br

Membros da Comissão Especial da PEC 32/20 – Suplentes *						
UF	Nome	Partido	Twitter	instagram	Facebook	Email
RJ	Paulo Ramos	PDT	@deppauloramos	@deputadopauloramos	deputadopauloramosrj	dep.pauloramos@camara.leg.br
RO	Coronel Chrisóstomo	PSL	@DepChrisostomo	@depcoronelchrisostomo	@depcoronelchrisostomo	dep.coronelchrissostomo@camara.leg.br
RO	Mauro Nazif	PSB	@MauroNazifRasul	@drmaurorazif	drmauroPVH	dep.maurorazif@camara.leg.br
RS	Marcel Van Hattem	Novo	@marcelvanhattem	@marcelvanhattem	@marcelvh	dep.marcelvanhattem@camara.leg.br
RS	Paulo Pimenta	PT	@DeputadoFederal	@pimenta1307	@DeputadoFederal	dep.paulopimenta@camara.leg.br
SE	Fábio Henrique	PDT	@FabioHenriqueSE	@fabiohenriquese12	@FabioHenriqueSE	dep.fabiohenrique@camara.leg.br
SE	João Daniel	PT	@depjoadanielpt	@deputadojoadaniel	@deputadojoadaniel	dep.jooadaniel@camara.leg.br
SP	Geninho Zuliani	DEM	@geninhozuliani	@geninhozuliani	@geninhozuliani	dep.geninhozuliani@camara.leg.br
SP	Ivan Valente	Psol	@ivanvalente	@ivanvalentepsol	@ivanvalentepsol	dep.ivanvalente@camara.leg.br
SP	Luiz Philippe de Bragança	PSL	@lpbragancabr	@lpbragancabr	@LuizPhilippebr	dep.luizphilippedeorleansebragança@camara.leg.br
SP	Paulo Teixeira	PT	@pauloteixeira13	@pauloteixeira13	@pauloteixeira13	dep.pauteixeira@camara.leg.br

Fonte: Queiroz Assessoria – data de atualização 07/07/2021

* Em 21/07/2021, faltava a indicação de 16 suplentes

CONSELHO EXECUTIVO**Décio Bruno Lopes**

Presidente

Márcio Humberto Gheller

Vice-Presidente Executivo

Eucélia Maria Agrizzi Mergár

Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

José Arinaldo Gonçalves Ferreira

Vice-Presidente de Política de Classe e Política Salarial

Crésio Pereira de Freitas

Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Tereza Liduína Santiago Félix

Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Albenize Gatto Cerqueira

Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Ariovaldo Cirelo

Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Beatriz Fernandes Branco

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Cesar Roxo Machado

Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

João Alves Moreira

Vice-Presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação

Carlos Alberto de Souza

Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Luiz Mendes Bezerra

Vice-Presidente de Finanças

Benedito Cerqueira Seba

Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme

Vice-Presidente de Relações Públicas

José Avelino da Silva Neto

Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

CONSELHO FISCAL

Assunta Di Dea Bergamasco

Maria Inez Rezende dos Santos Maranhão

Maria Gorete de Sousa Ramalho Medeiros

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz

AL - Francisco de Carvalho Melo

AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo

AP - Emir Cavalcanti Furtado

BA - Roswílcio José Moreira Góes

CE - Gilson Fernando Ferreira de Menezes

DF - Maria José de Paula Moraes

ES - Rozinete Bissoli Guerini

GO - Carlos José de Castro

MA - Mairla Silva Gomes de Oliveira

MG - Afonso Ligório de Faria

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

MT - Ana Pereira Leite

PA - Maria Oneyde Santos

PB - Maria dos Remédios Bandeira

PE - Rita de Cássia Cavalcanti Couto

PI - Osmar Escórcio de Carvalho

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos

RJ - Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

RN - Jonilson Carvalho de Oliveira

RO - Francisco Raia

RR - Andre Luiz Spagnuolo Andrade

RS - Luiz Carlos Santos da Silva

SC - Antonio Carlos Silveira

SE - Jorge Lourenço Barros

SP - Genésio Denardi

TO - José Carlos Rêgo Morais

ASSESSORIA SOCIOECONÔMICA

Vanderley José Maçaneiro

Vilson Antonio Romero

DIRETORIA EXECUTIVA

Margarida Lopes de Araújo
Diretora Presidente

Maria Geralda Vitor
Diretora Administrativa Financeira

Luiz Carlos Correa Braga
Diretor de Eventos, Cursos e Publicações

Nilza Garutti
Diretora de Estudos, Planejamento e Projetos

Edna Cordeiro Rosa
1º Suplente

Amauri Soares de Sousa
2º Suplente

Neiva Renck Marciel
3º Suplente

CONSELHO FISCAL

Ercília Leitão Bernardo
Presidente

José Tibúrcio Tabosa
Membro

Paulo José Vieira da Silva
Relator

Teresinha Fernandes Meziat
1º Suplente

Antônio Luiz Barbosa
2º Suplente

CONSELHO CURADOR

Décio Bruno Lopes
Presidente

Cesar Roxo Machado
Membro

Crésio Pereira de Freitas
Membro

Floriano José Martins
Membro

José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Membro

Márcio Humberto Gheller
Secretário

Vanderley José Maçaneiro
Membro

Benedito Cerqueira Seba
1º Suplente

Carlos José de Castro
2º Suplente

Tereza Liduína Santiago Félix
3º Suplente

Rita de Cássia Cavalcanti Couto
4º Suplente



Instagram
[/anfipnacional](#)



Facebook
[/anfip.nacional](#)



Instagram
[/anfipoficial](#)



YouTube
[/anfipoficial](#)